



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 333/2017/SGP – Manaus, 30 de maio de 2017

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço,
as férias do servidor Felipe Junnot Vital Neri.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as razões aduzidas pela Chefe da Seção de Inativos e
Pensionistas, por meio do requerimento à fl.3, datado de 29-5-2017, protocolado sob o
DP-1605/2017;

Considerando o artigo 19 da Resolução Administrativa nº193/2016 deste
Regional,

CONSIDERANDO os termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto das
férias do servidor FELIPE JUNNOT VITAL NERI, relativas ao segundo período de 2017,
anteriormente marcada de 24-5 a 2-6-2017, a partir do dia 25-5-2017, ficando o usufruto
do saldo de férias (9 dias) para o período de 29-6 a 7-7-2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região